

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROCESSO Nº 15855 /2024	
ÓRGÃO REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM
SETOR REQUISITANTE:	Gerência de Recursos Naturais
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:	Priscilla Nobres Brenda Costa

1. INTRODUÇÃO:

O presente instrumento tem como objetivo a elaboração de Estudo Técnico Preliminar que visa a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Estudos relacionados às etapas de Avaliação Preliminar para a Criação de Material Cultural e Socioambiental com objetivo de fomentar a criação de um **Corredor de Biodiversidade de Aracruz**, com base na legislação vigente, através de Inexigibilidade de Licitação. Este estudo corresponde à primeira etapa de planejamento da contratação, possibilitando a identificação dos objetos e a melhor forma de realizar a contratação.

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL:**2.1 Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (preenchimento obrigatório – art. 18, inciso I e IV da Lei nº 14.133/2021):**

A fragmentação de paisagens naturais é um dos maiores gargalos para a conservação da biodiversidade na Mata Atlântica, o bioma brasileiro mais impactado com a expansão do uso e ocupação antrópica desordenados do solo. Atualmente restam cerca de 29% de sua cobertura original, sendo que áreas remanescentes continuam a sofrer com constantes ameaças e a pressão ambiental.

Afim de propiciar uma proteção efetiva destas áreas remanescentes, freando ou prevenindo uma fragmentação ainda maior, temos o **Corredor de Biodiversidade ou Ecológico**, que conecta áreas protegidas a outros espaços com diferentes usos do solo, sendo um instrumento de gestão e ordenamento territorial, definido pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, art. Art. 2º:

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem



como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais;

Os Corredores de Biodiversidade podem ser compostos por ecossistemas florestais biologicamente prioritários e viáveis para a conservação da biodiversidade, como Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e áreas de interstício (áreas particulares, seja de grandes empresas ou de pequenos proprietários, comunidades, cidades ou assentamentos), para as quais se busca uma estratégia de gestão integrada.

Implementados estrategicamente, os corredores e as zonas de amortecimento podem mudar fundamentalmente o papel ecológico das áreas protegidas. Os corredores servem para aumentar o tamanho e as chances de sobrevivência de populações de diferentes espécies, além de possibilitarem a recolonização com populações de espécies localmente reduzidas e, ainda, permitirem a redução da pressão sobre o entorno das áreas protegidas.

Dessa forma, o Corredor de Biodiversidade, sob uma perspectiva biológica, visa manter ou restaurar a conectividade da paisagem e facilitar o fluxo gênico entre populações, aumentando a chance de sobrevivência a longo prazo das comunidades biológicas e de suas espécies componentes e sob uma perspectiva institucional, melhorar o manejo de áreas protegidas e das áreas remanescentes, promover pesquisas biológicas e socioeconômicas que ajudem a reduzir a ameaça de extinção de espécies.

No âmbito local, o município de Aracruz é privilegiado por ter uma diversidade de ecossistemas associados, como manguezais, restingas, floresta ombrófila e também uma extensa área marinha que por prestarem notórios serviços ecossistêmicos para a qualidade de vida humana foram instituídas como Unidade de Conservação:

- **Municipais:** Reserva de Desenvolvimento Sustentável Municipal Piraquê-Açu e Piraquê-Mirim, Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Aroeiras do Riacho, Parque Natural Municipal (PNM) David Victor Farina e PNM do Aricanga;
- **Federais:** Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS) e Área de Proteção Ambiental (APA) Costa das Algas.

Vale ressaltar, que o Município de Aracruz possui uma extensa área demarcada como Território Indígena, abrigando 13 comunidades das etnias Tupiniquim e Guarani.



Atualmente estas áreas citadas e outros remanescentes não listados neste documento, não se encontram legalmente conectadas, porém, basta fazer uma análise superficial para identificar “áreas alvos” que cumprem essa função, sendo de extrema importância a criação de um **Corredor de Biodiversidade em Aracruz** que legitime essa conexão já existente.

Quando implementados estrategicamente, os Corredores podem mudar fundamentalmente o papel ecológico das áreas protegidas, pois ao aumentar o tamanho e as chances de sobrevivência de populações de diferentes espécies, além de possibilitarem a recolonização com populações de espécies localmente reduzidas e, ainda, permitem a redução da pressão sobre o entorno das áreas protegidas.

Dada a importância desse tema, a própria comunidade local já manifestou o interesse na ampliação das áreas protegidas e da criação desse Corredor à SEMAM por meio do:

- Processo administrativo 25293/2023;
- Processo administrativo 26556/2023.

Além disso, a criação de um Corredor de Biodiversidade em Aracruz encontra-se alinhado ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 15 - Vida terrestre: Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, travar e reverter a degradação dos solos e travar a perda da biodiversidade.

Posto isso, para subsidiar a criação de um **Corredor de Biodiversidade em Aracruz** foi identificada a necessidade da elaboração de um diagnóstico com essa finalidade, que valorize, sensibilize, fortaleça e fomenta atividades econômicas sustentáveis fundamentadas nos conceitos da Economia Verde e Azul.

A “Economia Verde” é um conceito que se concentra no desenvolvimento econômico e na criação de empregos, ao mesmo tempo em que garante que os processos produtivos não prejudiquem o meio ambiente, mas sim contribuam para a restauração e a sustentabilidade dos recursos naturais. Este conceito é orientado pela ideia de que é possível alcançar crescimento econômico e desenvolvimento, enquanto se reduz a



poluição e o esgotamento de recursos, além de promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases de efeito estufa.

Já a "Economia Azul" é um conceito que se refere à utilização sustentável dos recursos marinhos e aquáticos para o desenvolvimento econômico, a melhoria dos meios de subsistência e dos empregos, mantendo a saúde dos ecossistemas oceânicos. Este conceito é uma extensão da "Economia Verde", que enfatiza a redução dos riscos ambientais e a escassez ecológica, mas com foco específico nos oceanos e corpos d'água.

Dessa forma, a Economia Azul engloba diversas atividades econômicas relacionadas aos mares e oceanos, incluindo pesca, aquicultura, turismo, energia renovável (como a energia eólica e maremotriz), biotecnologia marinha, e transporte marítimo. O objetivo é criar um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a preservação dos ecossistemas aquáticos, promovendo práticas que sejam ecologicamente sustentáveis e socialmente inclusivas.

Nesse aspecto, é proposto a avaliação preliminar do território, para elencar as ações prioritárias, tornando-se mais efetivas e dentro do cenário real para fazer diferença na região, atividades alinhadas com as expectativas da comunidade.

Diante da necessidade e importância, considerando a complexidade desse objeto e a ausência de profissional especializado para sua execução no quadro de pessoal sem o comprometimento de andamento de outras tarefas, faz-se necessário sua terceirização por meio da contratação de empresa especializada.

Mostra-se, pois, de bom juízo a contratação de empresa especializada, com experiência comprovada por documentos na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnico administrativa para atendimento das necessidades do Município com os objetivos discriminados adiante.

2.2 Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração (art.18, inciso II da Lei nº 14.133/2021):

A presente despesa foi inserida no PCA - Plano de Contratações Anuais para o ano de 2024.



2.3 Descrição dos requisitos da potencial contratação (art.18, inciso III da Lei nº 14.133/2021):

A contratação pretendida terá por objeto a prestação de Serviços na:

Avaliação preliminar para criação de um **Corredor de Biodiversidade de Aracruz**, que visa identificar e fomentar atividades de desenvolvimento sustentável, baseados nos conceitos da Economia Verde e da Economia Azul, com base na legislação vigente, por meio de procedimento licitatório, conforme o seguinte quantitativo:

OBJETO	UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UN	1	Avaliação preliminar para fomentar a criação de um Corredor de Biodiversidade de Aracruz .

As atividades supracitadas deverão seguir os seguintes requisitos:

- Apresentação do Plano de Trabalho e Cronograma definindo a metodologia e prazo para execução dos trabalhos;
- Realização de reuniões visando receber orientações/sugestões de interesse da Secretaria de Meio Ambiente e do Conselho Gestor para a adequação da realização do objeto.

Exige-se ainda para a prestação dos serviços de consultoria que os interessados disponham de meios técnicos para a elaboração dos produtos, além da comprovação de que possuem experiência profissional na área objeto de contratação.

3. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

3.1 Descrição da solução como um todo:

No Espírito Santo, o Instituto Últimos Refúgios é o único com experiência comprovada na elaboração do material desejado. O fundador e diretor do instituto, Leonardo Merçon, é capixaba, fotógrafo de natureza/documentarista, focado na conservação da biodiversidade. Tem 11 livros publicados e 5 documentários publicados, uma coluna no Jornal da Rede Vitória. Realiza trabalhos para a BBC de Londres e National Geographic, dentre outras mídias. Foi palestrante TEDx TALK e apoia, através de suas expertises,



muitas das OSCs e Projetos de Conservação no Espírito Santo e no Brasil. Realiza atividades de educação ambiental com crianças e fomenta o turismo relacionado à observação da natureza (aves, baleias, mergulho, borboletas, dentre outros).

A contratação do Instituto Últimos Refúgios se faz pertinente não apenas devido à sua capacidade técnica supracitada, mas também pela valorização da produção cultural capixaba. Essa proposta foi apresentada na 130ª Reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente de Aracruz – COMDEMA e aprovado com 12 (doze) votos a favor e 01(uma) abstenção (Anexo 1).

Posto isso, a contratação do Instituto Últimos Refúgios é fundamental para a criação e estabelecimento do **Corredor de Biodiversidade de Aracruz**, este que está previsto de ser elaborado conforme o art. 25º da Lei Federal nº 9.985/2000:

“As **unidades de conservação**, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, **devem possuir** uma zona de amortecimento e, **quando conveniente, corredores ecológicos**.”

Esclarecemos que, a elaboração deste tem por objetivo:

- Identificação das partes interessadas (stakeholders) no desenvolvimento sustentável da região;
- Revisão Bibliográfica, para identificar o que já foi criado de conteúdo científico e sociocultural sobre a região;
- Reconhecimento dos elementos naturais que destacam a vocação de Aracruz para o desenvolvimento sustentável por meio de visitas técnicas;
- Desenvolvimento de um relatório detalhado com base nas informações levantadas;
- Disponibilização de banco de imagem preliminar para o poder público;

3.2 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

Conforme demonstrado, a contratação do objeto deste ETP visa não apenas a criação do Corredor mas principalmente a documentação e exaltação da biodiversidade e a cultura local, para assim fomentar uma conexão mais profunda entre a comunidade e o meio ambiente, promovendo a conscientização e a participação ativa na preservação e no desenvolvimento sustentável da região de Aracruz, e consequentemente colaborará para



o fortalecimento do agroturismo, ecoturismo, turismo de aventura e turismo de experiência.

3.3 Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Não existem contratações correlatas referente a aquisição em questão.

3.4 Resultados pretendidos:

Após findada a contratação, a expectativa é a criação e a valorização do Corredor da Biodiversidade de Aracruz, e mais especificamente:

- Proteger, em estado natural, os remanescentes de mata original;
- Legitimar as conexões desses remanescentes com as Unidades de Conservação (UC), Terras Indígenas (TI) e áreas de interstício (áreas particulares, seja de grandes empresas ou de pequenos proprietários, comunidades, cidades ou assentamentos);
- Preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente desenvolvidos por estas populações;
- Proteger a fauna e a flora nativas, possibilitando o fluxo gênico entre as espécies, especialmente as endêmicas, raras, em perigo, ameaçadas de extinção, migratórias e visitantes, inclusive as comunidades de cetáceos e quelônios;
- Propiciar atividades de pesquisa científica e de monitoramento ambiental no Corredor de Biodiversidade de Aracruz;
- Desenvolver com a população do entorno atividades de educação ambiental, visando à compreensão e o respeito pelo Corredor de Biodiversidade de Aracruz como área protegida e a necessidade de sua preservação;
- Produzir um material cultural para promoção do Corredor de Biodiversidade de Aracruz;
- Desenvolver um programa de Educação Ambiental a fim de promover uma conscientização e participação ativa na preservação.
- Promover melhores padrões de qualidade das águas;



- Viabilizar o uso social, turístico, recreativo e esportivo com fidelidade ao conceito de sustentabilidade e atender aos demais objetivos da Unidade, respeitando os princípios técnicos e legais, a fim de diminuir os níveis de poluição e demais formas de degradação ambiental.

4. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Diante do estudo apresentado, conclui-se como viável a possibilidade das contratações, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados, bem como da realização das atividades supramencionadas.

5. ASSINATURAS:

Equipe de Planejamento da Contratação:

Nome	Cargo	Matrícula
Priscilla Nobres	Assessor de Gerenciamento de Projetos	36.598
Brenda Costa Barbosa	Assistente Administrativo	22.009

Aracruz/ES, 06 de maio de 2024



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370035003200350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PRISCILLA NOBRES DOS SANTOS** em **06/05/2024 17:49**
Checksum: **0B5B856F930DA055B11FB34665F11C9308FD4DD6173A0B5DF6A70F575EC71C90**

Assinado eletronicamente por **BRENDA COSTA BARBOSA** em **07/05/2024 17:07**
Checksum: **73CD60A1B43DE28B6F1466A8B5EC5A8A956488821C3F4E19676E5D9D6232FC3C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400370035003200350031003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.